



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

LEI N.º 1134, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

(Denomina "**Rotatória Coronel Edgar Pereira Armond**", a rotatória localizada na Rodovia SP-99, localizada no Bairro Ponte Seca, neste Município).

Autor: Ver. Vera Lúcia Moreira Peixoto

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rotatória Coronel Edgar Pereira Armond", a rotatória localizada na Rodovia SP-99, próximo à concessionária Marfiauto, localizada no Bairro Ponte Seca, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2004.

Wilson Agnaldo Gobetti
Presidente

"JUSTIFICATIVA:

Natural de Guaratinguetá, **EDGAR PEREIRA ARMOND**, nasceu em 14 de junho de 1894, filho de Henrique Ferreira Armond e de Leonor Pereira de Souza Armond".
Ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo em 10 de maio de 1915.
No início dos anos 20, já como aspirante, comandou os destacamentos de Santos, São João da Boa Vista e Amparo, firmando-se após na Capital do Estado.



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fis. _____
Proc. _____

Na Revolução de 1924, como 1º Tenente, combateu na Capital e depois seguiu para o Paraná e Santa Catarina, permanecendo nas fronteiras com o Paraguai e Argentina até o final de 1925.

Como Capitão, serviu no Estado Maior durante a revolução de 1930, passando após a exercer o Magistério Militar na Escola de Oficiais, lecionando Topografia, Geometria, História do Brasil, Matemática, Administração e Legislação Militar.

Participou da Revolução Constitucionalista de 1932 assumindo um comando no Litoral Paulista.

No ano de 1934 assumiu o comando da Escola de Oficiais, organizou após a Inspetoria Administrativa da Força Pública e em seguida se tomou Chefe de Serviço de Intendência e Transporte.

Formando em Odontologia, EDGAR PEREIRA ARMOND destacou-se, a par de uma brilhante carreira militar, pela fundamental participação na construção da estrada de acesso ao Litoral Norte do Estado.

Em 1931, quando foi passar férias em São Sebastião, o então Capitão ARMOND iniciou estudos para a construção de uma estrada entre Paraibuna e Caraguatatuba, visando ligar o litoral Norte ao Planalto e ao Sul de Minas Gerais.

Esse projeto foi aprovado pelos órgãos do Governo em abril de 1931, um grupo de 15 soldados iniciou a construção da estrada. O Capitão ARMOND foi então nomeado comandante de um Batalhão de Sapadores criado especialmente para essa tarefa, missão que desempenhou até agosto de 1934.

Essa iniciativa de caráter particular do Capitão ARMOND foi concretizada com inúmeras dificuldades devido a carência de recursos na época.

Ainda na década de 30, a rodovia beneficiou as cidades de Paraibuna, Natividade, Salesópolis, Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela, trazendo grande progresso para a região.

EDGAR PEREIRA ARMOND faleceu na nossa Capital, no dia 29 de novembro de 1982. Denominar uma via pública de nosso município com o nome de "CORONEL EDGAR PEREIRA ARMOND" é uma das mais justas homenagens que se pode prestar a quem desempenhou sua missão de trazer o progresso para Caraguatatuba e Litoral Norte enfrentando tantas dificuldades.

Ante ao exposto, solicito a aprovação por parte dos Nobres pares desta Casa de Leis para esta propositura, denominando logradouro público em nosso município, homenagem sincera e justa ~~com~~ a família ARMOND, imortalizando o nome de seu patriarca EDGAR PEREIRA ARMOND.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de maio de 2004.
Vera Lúcia Moreira Peixoto - Vereadora"

Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2004.

Wilson Agnaldo Gobetti
Presidente